



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Itanhaém

Julho/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>15</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>34</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>39</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>51</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>54</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>55</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 17 de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, páginas 5/6.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## Vara do Trabalho de Itanhaém

<b>PJeCOR</b>	
0000528-36.2021.2.00.0515	17 de Julho de 2025
	Juiz Titular Vinícius Magalhães Casagrande Juiz Substituto em auxílio fixo Leandro Moreira Donato

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Itanhaém, da esquerda para a direita: Lucas Carvalho Ramos, Luis Carlos Gomes Caliari, Kleber Engel Angelini, Dr. Leandro Moreira Donato, Renata de Meira Ávila, Lucília de Jesus Ferreira e Jacqueline Cristiane Carvalho da Silva Duarte. Não estão na foto: Manoel Henrique de Souza Cantalejo, João Ricardo Correa Tavares, Leonel Negrisoni, Rodrigo das Neves Mestrineiro, Arthur Lopes da Silva Neto, Jorge Luís Silva Medrade e o Dr. Vinícius Magalhães Casagrande.



## Vara do Trabalho de Itanhaém

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( sem adicional):	9 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	<b>DE ACORDO</b> ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	<b>DE ACORDO</b> ▾

- A servidora Cleliana Teixeira Malta é assistente do Juiz Titular (Vinícius Magalhães Casagrande), e atua em teletrabalho (Sigep 9969/2024-AA). O servidor Gustavo Domingues Alvim do Carmo é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Leandro Moreira Donato), e atua em teletrabalho, em fase de regularização (Sigep 6714/2025-AA).
- Além dos assistentes, há 3 servidores atuando em regime de teletrabalho: João Ricardo Correa Tavares (Sigep 1054/2025-AA), Kleber Engel Angelini (Sigep 12198/2024-AA) e Manoel Henrique de Sousa Cantalejo (Sigep 12196/2024-AA).
- Os oficiais de justiça Arthur Lopes da Silva Neto e Rodrigo das Neves Mestrineiro atuam na Unidade.
- Há um estagiário na Unidade: Jorge Luís Silva Medrade, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Itanhaém, Itariri, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruíbe  
**Lei de criação nº:** 7.729/89  
**Data de instalação:** 29/10/1990

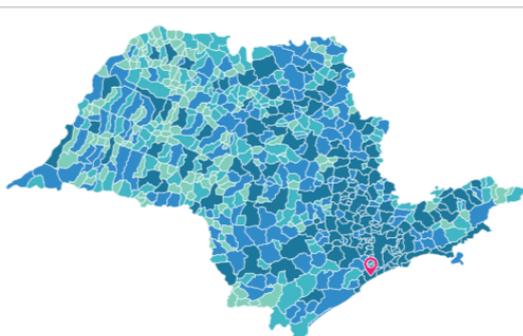
### Informações da localidade:

Localizado no litoral sul do Estado de São Paulo, Itanhaém é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 112.476 pessoas.



Fonte: Prefeitura de Itanhaém, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Itanhaém.

### Faixa de Movimentação Processual [2001 a 2500 processos]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Itanhaém



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **817** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	8.096	900	129	241	1.529	522
Grupo de distribuição (média) *	8.018	–	229	294	1.481	447

\* Dados apurados até 30/04/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 16 a 25/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 5/2023 a 2/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 3/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção a Unidade informou o cumprimento das determinações constantes da ata de correição anterior. Notícia que estão enviando processos ao CEJUSC de Sorocaba, dentro do limite de vagas ofertado; que os processos são levados à conclusão para julgamento assim que o prazo vence; que as metas do CNJ estão sendo cumpridas; que o arquivo provisório foi saneado; que todos os processos da fase de execução estão sendo gerenciados, a fim de reduzir a taxa de congestionamento; que estão gerenciando o cumprimento de mandados e incidentes processuais; que foram realizados pautões a fim de melhorar o prazo em relação aos processos que aguardam a primeira audiência e o encerramento da instrução; que estão utilizando a ferramenta GIG's à medida que os processos são tramitados; que estão priorizando a emissão de RPV e precatórios; estão imprimindo esforços no sentido de reduzir o acervo da fase de execução.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de execução, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do quantitativo de mandados pendentes de cumprimento, sobretudo quanto àqueles com o prazo excedido.



### 3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Há necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% digital”.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Gestão adequada dos processos com *chip* “Audiência - não designada” e da tarefa “Triagem Inicial”.



Pequena redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, de todas as fases.



Houve aumento da quantidade de processos solucionados em comparação com o período correicional anterior, com redução dos pendentes de solução, resultando na expressiva melhora da taxa de produtividade.



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando o encerramento da instrução, com foco na sua redução.



Há processos vencidos aguardando prolação de sentença.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Expressiva redução do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Elevação dos processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de extinção e de finalização.



Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença tanto da etapa de liquidação, quanto da etapa de execução forçada.



Aumento proporcional na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Expressivo número de ordens protocolizadas no sistema de bloqueio.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



Necessidade de gerir o tempo de expedição de Requisições de Pequeno Valor ou Precatórios, bem como aprimorar a utilização do sistema GPREC, com especial atenção aos prazos das diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

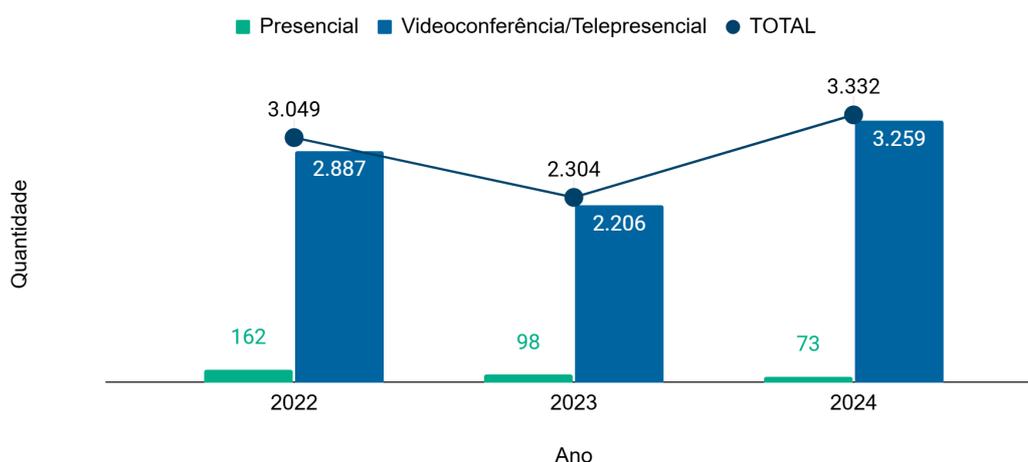


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que as audiências presenciais são designadas somente quando há pedido das partes.



Atualmente, estão em andamento **3.449** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.857** na fase de conhecimento.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



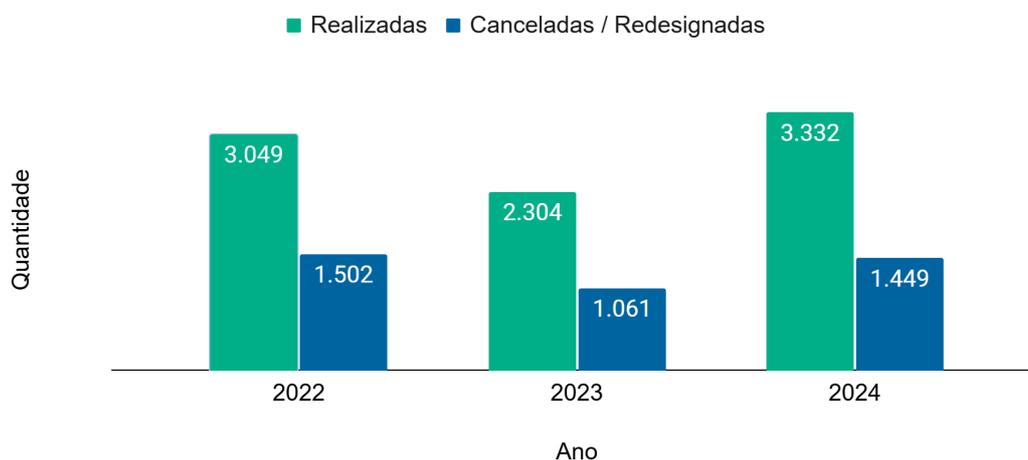
Audiência designada como telepresencial no processo 0012752-27.2024.5.15.0064, sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.



Há necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% digital”.

### 4.1.2. Audiências

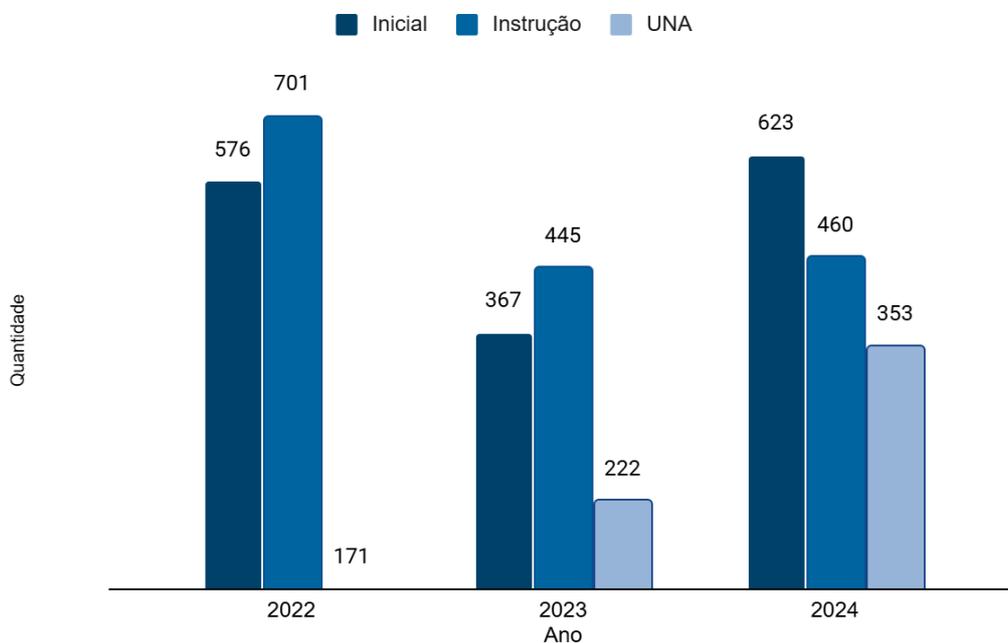
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



A Unidade informou que o aumento no número de audiências canceladas se deve às constantes trocas de Juiz Auxiliar fixo.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

### Sala 1 - Principal

- Iniciais do rito sumaríssimo: **3/9/2025**
- Iniciais do rito ordinário: **3/9/2025**
- Unas do rito sumaríssimo: **24/7/2025**
- Unas do rito ordinário: **24/7/2025**
- Instruções do rito sumaríssimo: **24/7/2025**
- Instruções do rito ordinário: **7/10/2025**



### Sala 2 - Auxiliar

- Iniciais do rito sumaríssimo: **2/10/2025**
- Iniciais do rito ordinário: **2/7/2025**
- Unas do rito sumaríssimo: **2/10/2025**
- Unas do rito ordinário: **2/10/2025**
- Instruções do rito sumaríssimo: **27/8/2025**
- Instruções do rito ordinário: **27/8/2025**

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 16/6/2025 por amostragem, referente à semana de 4 a 8/8/2025 para ambas as salas (Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar).

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	23	-	18	41
UNA (Ord/Sum)	-	12	-	11	23
INS (Ord/Sum)	-	15	1	15	31
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>44</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



De acordo com as informações fornecidas pela Unidade, são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras, em ambas as salas. A pauta padrão das duas salas é a seguinte:

Na Sala 1 - Principal são agendadas 47 audiências por semana: 16 às terças-feiras, sendo 8 iniciais do rito ordinário, 1 do rito sumaríssimo e 7 instruções do rito ordinário; 14 às quartas-feiras, sendo 9 iniciais e 5 instruções, todas do rito ordinário; 17 às quintas-feiras, sendo 12 UNAs e 5 instruções, todas do rito sumaríssimo.

Na Sala 2 - Auxiliar são agendadas 43 audiências por semana: 14 às terças-feiras, sendo 7 iniciais e 7 instruções, do rito ordinário; 16 às quartas-feiras, sendo 11 iniciais e 2 instruções do rito ordinário e 3 instruções do rito sumaríssimo; 13 às quintas-feiras, todas UNAs do rito sumaríssimo.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Na Sala 1 - Principal estão designadas 50 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 44.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 16/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	67	71	26/8/2025
INICIAIS/Ord	67	72	27/8/2025
UNAS/Sum	62	101	25/9/2025
UNAS/Ord	34	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	62	94	18/9/2025
INSTRUÇÕES/Ord	61	127	21/10/2025
CONCILIAÇÃO	26	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	83	92	16/9/2025
INICIAIS/Ord	95	107	1/10/2025
UNAS/Sum	90	108	2/10/2025
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	68	66	21/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	89	78	2/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	10	26/6/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





A Unidade informou que, visando a melhoria da pauta, foram realizados “pautões” de audiências no final do ano de 2024, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro, e também no início do ano de 2025, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro.



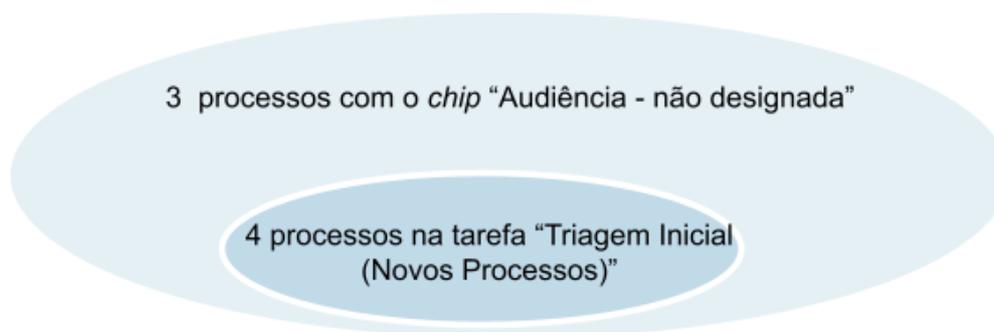
Processos 0010480-26.2025.5.15.0064, 0012834-58.2024.5.15.0064, 0010549-58.2025.5.15.0064 e 0011175-77.2025.5.15.0064 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Nota-se um elasticimento do prazo para a realização das audiências de todos os tipos e ritos da Sala 1, e das audiências Iniciais de ambos os ritos e Unas do rito sumaríssimo, da Sala 2.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 16/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.





Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências.

São marcadas audiências somente nos casos em que demandar prova testemunhal ou se, em razões finais, as partes requererem a designação de audiência para produção de provas.

O percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 14,79%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 4 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 16/6/2025, mesma data da consulta.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	5/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	114,01	94,94
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	176,60	143,48

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 25/6/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Vinícius Magalhães Casagrande</a> <a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Leandro Moreira Donato</a>
---	--



O Juiz Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em 3 dias da semana até o dia 17.7.2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0012013-54.2024.5.15.0064 e 0013084-91.2024.5.15.0064.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência dos processos 0012659-64.2024.5.15.0064 e 0013424-35.2024.5.15.0064.





### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Itanhaém.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

#### VALE LEMBRAR

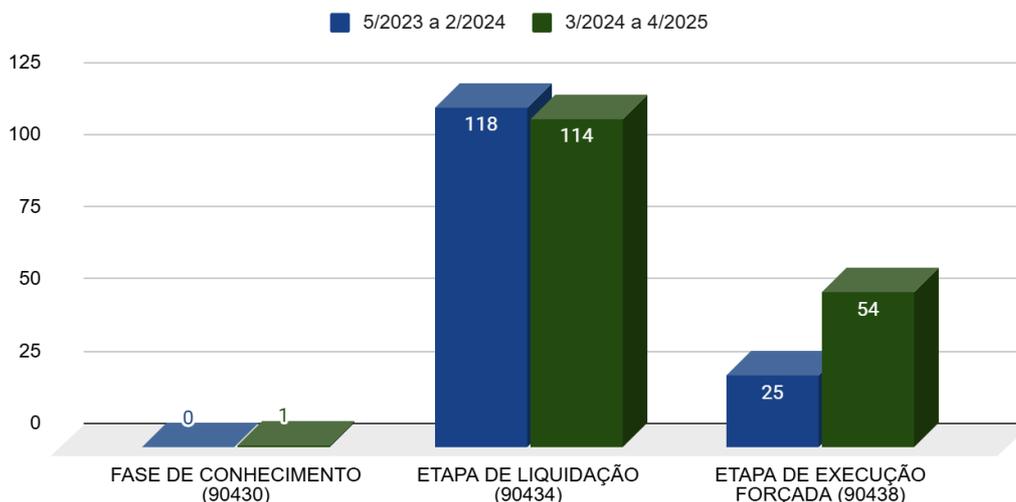
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

#### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	152,16
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Sorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
15/7/2025	26/6/2025





Constata-se envio discreto de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação da fase de conhecimento. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro, visando a melhoria dos índices.



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação ao período correicional anterior.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0010082-79.2025.5.15.0064.



A Unidade informou que são enviados para o CEJUSC os processos da fase de liquidação, quando os cálculos apresentam pequenas divergências, quando que têm depósitos recursais ou a pedido das partes, e na fase de execução, os processos do início da fase de execução, que tenham bloqueios parciais ou a pedido das partes.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

37% → 36%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	5/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	527	1.020
Média Mensal de Conciliação	52,70	72,86
Etapa de Execução Forçada	5/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	62	133
Média Mensal de Conciliação	4,43	9,5



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na pequena redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação significativa na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



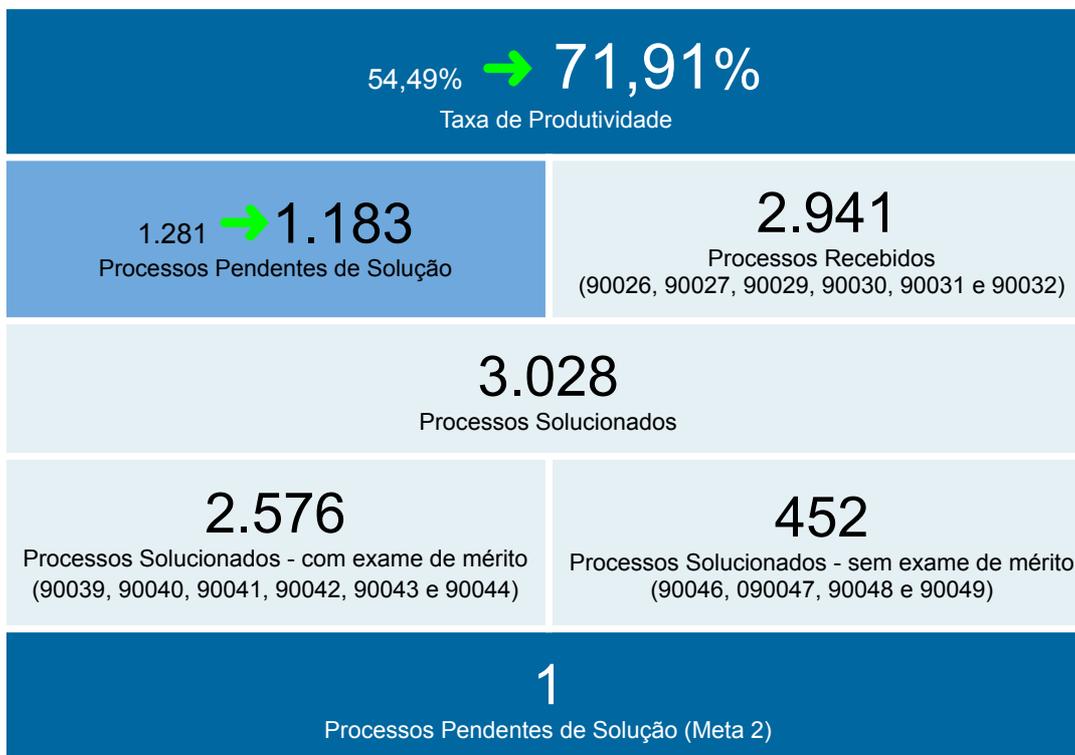
**VALE LEMBRAR**

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Houve solução de maior quantidade de processos frente aos recebidos pela unidade, refletindo na redução dos pendentes de solução e conseqüente melhora da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



9 sentenças líquidas no período correicional.



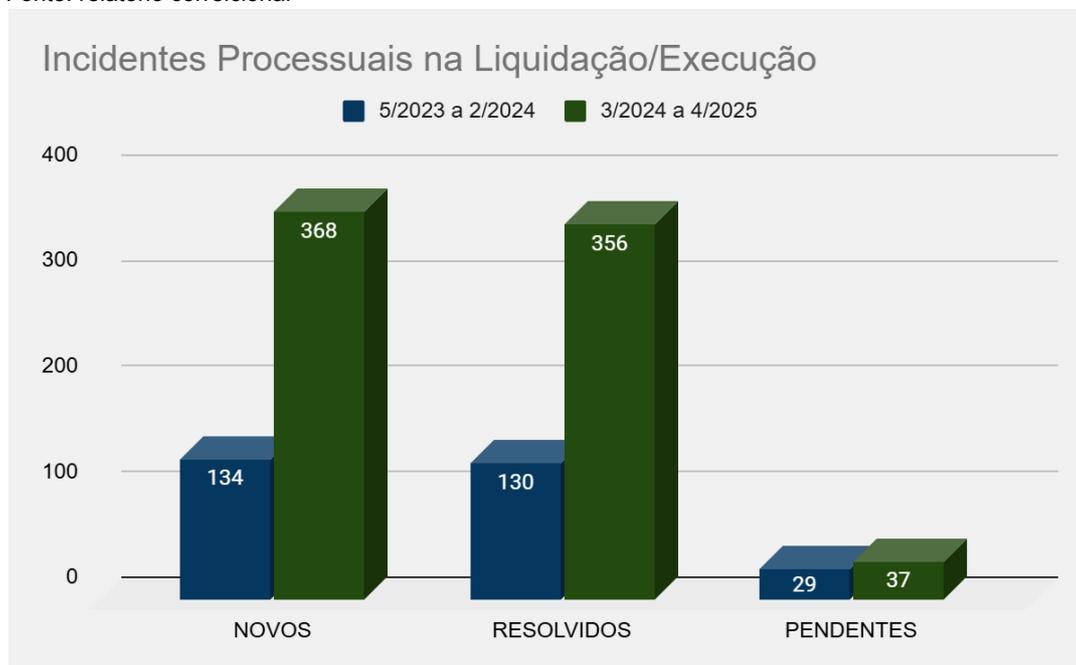
A Unidade informou que não profere sentenças líquidas.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.658 → 2.609 Pendientes de Finalização na fase de conhecimento	
795 → 555 Processos Aguardando a 1ª Audiência	459 → 539 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
99 → 50 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	157 → 121 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
99 → 104 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	154 → 167 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
2 → 8 Pendientes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior, assim como dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência.



Redução da idade média da distribuição da ação até a realização da 1ª primeira audiência e também até o encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Em decorrência da redução dos processos que aguardam a primeira audiência, sem a devida evolução na etapa seguinte, houve elevação daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



Observa-se aumento do prazo médio da distribuição até a realização da 1ª audiência e também da distribuição ao encerramento da instrução.



Aumento dos processos pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

167,91 → 181,77



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, majoritariamente implicado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução.

### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que os recebidos, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 23/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0013253-78.2024.5.15.0064 e 0010464-09.2024.5.15.0064, respectivamente.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito nos processos 0010985-17.2025.5.15.0064 e 0013168-92.2024.5.15.0064.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0011597-52.2025.5.15.0064.



Processo 0011907-92.2024.5.15.0064 com razões finais vencidas desde 16.5.2025 na tarefa aguardando audiência, embora com a ferramenta adequada de gestão.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - sobrestamento - acordo não homologado nos processos 0010482-30.2024.5.15.0064 e 0012251-73.2024.5.15.0064.



Processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento". Processos 0056100-57.2008.5.15.0064 e 0010264-65.2025.5.15.0064.



Os processos mais antigos da fase são 0010613-10.2021.5.15.0064 (1.496 dias), 0010664-50.2023.5.15.0064 (743 dias), 0011357-34.2023.5.15.0064 (677 dias), 0011577-32.2023.5.15.0064 (655 dias) e 0011707-22.2023.5.15.0064 (643 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



### VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

1.304 → 1.347  
Pendentes de finalização

\*48 → 476  
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)  
\*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

201,94 → 168,07  
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011173-25.2016.5.15.0064 (2.898 dias), 0011313-25.2017.5.15.0064 (2.276 dias), 0010766-48.2018.5.15.0064 (2.151 dias), 0011588-37.2018.5.15.0064 (1.878 dias) e 0010005-46.2020.5.15.0064 (1.785 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, resultando na elevação dos pendentes de finalização e pendentes de extinção.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da etapa execução forçada, embora ainda em níveis bem elevados.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SinCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

#### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 23/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011065-93.2016.5.15.0064 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0011661-96.2024.5.15.0064 e 0011711-25.2024.5.15.0064 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0012800-54.2022.5.15.0064 e 0010345-24.2019.5.15.0064 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0001005-03.2012.5.15.0064, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010875-86.2023.5.15.0064, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Por amostragem, o processo 0010351-55.2024.5.15.0064 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Arquivamento do processo 0066000-26.1992.5.15.0064 que constava da lista de processos com maiores tempos de tramitação do relatório correicional anterior com 9.911 dias.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0077500-84.1995.5.15.0064 (10.806 dias), 0048200-77.1995.5.15.0064 (10.527 dias), 0065900-71.1992.5.15.0064 (10.487 dias), 0142200-35.1996.5.15.0064 (10.338 dias) e 0074300-35.1996.5.15.0064 (10.187 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 3/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendedes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
22	27/9/2024	14.418	199	2/4/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendedes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica não foi utilizada, mas os processos pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar". Por amostragem processos 0012369-54.2021.5.15.0064 e 0011627-24.2024.5.15.0064.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito (0012076-16.2023.5.15.0064).



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 2/4/2024 (Processo 0011654-80.2019.5.15.0064).



Informação da Unidade: O controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é feito por meio do GIGs.

### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 18/6/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	24	21/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



Foram utilizadas no processo 0010255-50.2018.5.15.0064 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



Evitar esforços a fim de se evitar notificação por oficial de justiça, possibilitando a atuação preponderante desses servidores em atividades voltadas à pesquisa patrimonial, em busca de maior efetividade à execução (0011376-69.2025.5.15.0064 e 0011593-15.2025.5.15.0064).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 18/6/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Arthur Lopes da Silva Neto	21	-
Rodrigo das Neves Mestrineiro	69	8
<b>TOTAL</b>	90	8

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



## Vara do Trabalho de Itanhaém



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Itanhaém), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
  
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, a mais antiga distribuída em 11/4/2025, sob responsabilidade do Oficial Rodrigo das Neves Mestrineiro (0011563-92.2016.5.15.0064).



## 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Arthur Lopes da Silva Neto	844
Rodrigo das Neves Mestrineiro	1264

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas na certidão do oficial de justiça no processo 0013071-63.2022.5.15.0064.



Grande diferença de quantitativos de diligências realizadas entre os oficiais de justiça.



No que diz respeito à diferença de quantitativo de diligências realizadas entre os oficiais, a Unidade esclareceu que a divisão dos mandados é feita por área. O Oficial Rodrigo atua na área de Itanhaém e Mongaguá e o Oficial Artur atua na área mais distante, compreendendo Peruíbe, Pedro de Toledo e Itariri, sendo que nessas duas últimas atua mais em áreas rurais.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



O Diretor informou que em 2025 a Unidade passou a adotar a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Benito Tomaz Vicensotti, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.



## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram localizados 40 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 24/3/2025 (0010864-57.2023.5.15.0064).



Há 4 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 13/3/2025 (Processo 0012913-08.2022.5.15.0064).

## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 9/4/2025

Quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e Recursais)



497 movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 23/6/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



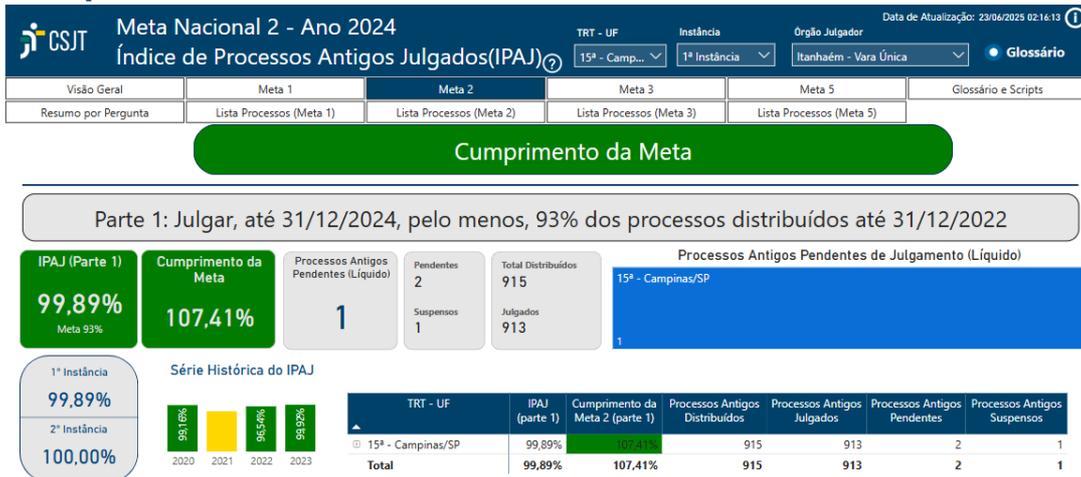
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

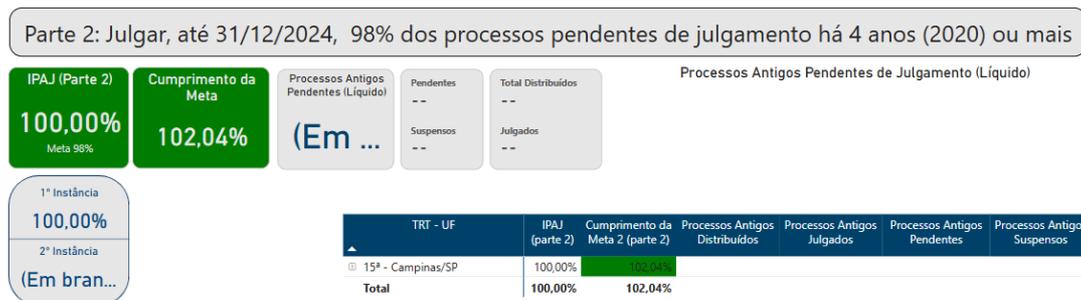


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

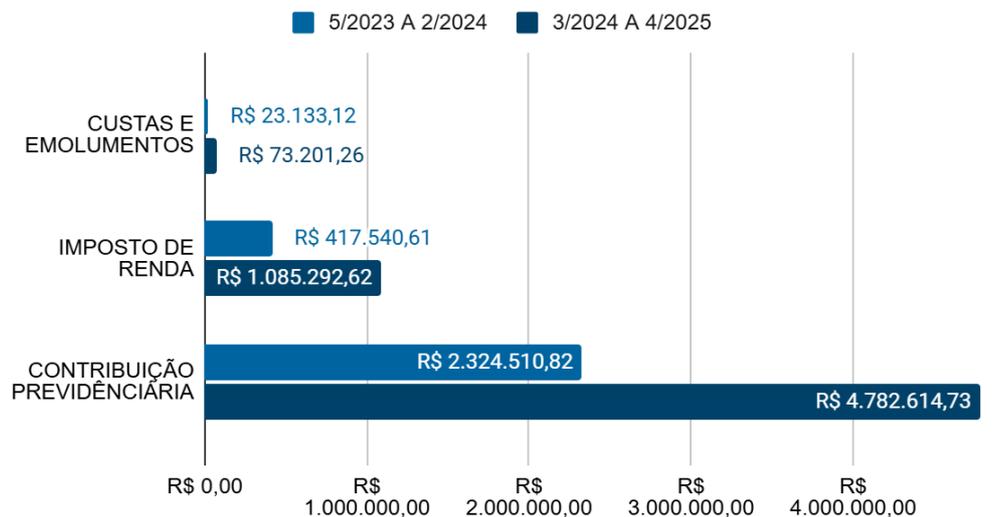


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



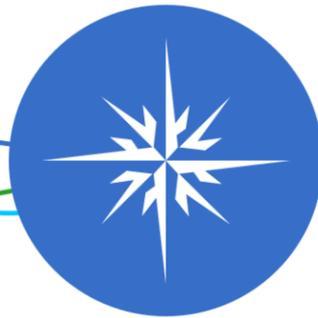


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Vinícius Magalhães Casagrande e o Juiz Substituto Leandro Moreira Donato.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos

Não houve.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 17 de julho de 2025, às 12h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

